



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

ATO DELIBERATIVO Nº 01 2019 – CCCBL/CL

Delibera sobre a organização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado no curso de graduação em Ciências Biológicas.

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura – *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 01/CCCBL-CL/UFFS/2019 de 21 de março de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a redação do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Biológicas, adequando aos termos que prescreve a Resolução 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018:

Parágrafo único: Onde lê-se:

Art 7º A carga horária das atividades dos componentes curriculares que integram o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser assim distribuída:

- I. 30% para atividades de orientação;
- II. 40% para atividades teórico – práticas destinadas à regência de classe ou atividades de execução das atividades do estágio quando não for de regência, sendo relativas ao conhecimento da realidade, contextualização, administração e gestão escolar e implementação de projetos ou ações sócio educativas de educação não-formal;
- III. 30% para atividades exclusivas de organização e planejamentos das ações de estágio.

Leia-se:

Art 7º A carga horária das atividades dos componentes curriculares que integram o Estágio Curricular Supervisionado deverá ser assim distribuída:

- I. Atividades de aulas teóricas de estágio, de orientação formal dos planos na Universidade e para atividades exclusivas de organização, planejamento das ações de estágio, desenvolvidas na Universidade na presença do professor formador do componente curricular.
- II. Atividades de elaboração do planejamento do estágio e do trabalho de conclusão de estágio com a orientação do professor formador
- III. Atividades teórico-práticas destinadas à regência de classe e/ou atividades de execução das atividades do estágio quando não for de regência, sendo relativas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

ao conhecimento da realidade, contextualização, administração e gestão escolar e implementação de projetos, execução de pesquisas ou ações sócio educativas de educação não-formal, sempre com orientação e acompanhamento do professor formador do componente curricular, bem como com visitas sistemáticas ao campo de estágio.

Parágrafo único: A carga horária dedicada para cada atividade desenvolvida no CCR é detalhada no Quadro abaixo:

	Carga horária (em horas)			
	Carga horária total do CCR	I - Aulas teórico/práticas presenciais	II - Elaboração do plano de estágio e do relatório de avaliação com a orientação do professor formador, incluindo horas de estudo individual para leitura e análise da bibliografia pertinente.	III - Atividade de estágio desenvolvida pelo estudante com a orientação e acompanhamento do professor formador responsável pelo CCR.
Estágio Curricular Supervisionado I: Gestão Escolar	105 h	60h	15h	30h
Estágio Curricular Supervisionado II: Educação Não Formal	90 h	45h	15h	30h
Estágio Curricular Supervisionado III: Ciências do Ensino Fundamental	105 h	60h	15h	30h
Estágio Curricular Supervisionado IV: Biologia do Ensino Médio	105 h	60h	15h	30h

Art. 3º Esta decisão entra em vigor a partir da data de homologação do documento, pela PROGRAD.

Handwritten mark

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas
Licenciatura do *Campus* Cerro Largo RS, 1ª Reunião Ordinária, em 21 de março de
2019.

Prof. Carla Maria Garlet de Pelegrin
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura
UFFS – *Campus* Cerro Largo

CARLA M. G. de PELEGRIN
Coordenadora do Curso de Ciências
Biológicas Licenciatura/SIAPE 2059920
UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Cerro Largo - RS

Homologado pela Pró-reitoria de Graduação/PROGRAD

Pró-reitor de Graduação/data

Prof° Dr JOÃO ALFREDO BRAIDA
Siape n° 2135517
Pró-reitor de Graduação
Pró-reitoria de Graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS